

DECISÃO Nº 167, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Processo Administrativo nº 08444.002212/2019-32.

Interessado: ROMEO DUCLAIR ZANJEU DJODIA.

Assunto: Recurso Administrativo em pedido de autorização de residência.

Acolho as razões exaradas no Parecer nº 50/2022/CGIL Recursos/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS (17426705), e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pelo solicitante de autorização de residência ROMEO DUCLAIR ZANJEU DJODIA, nascido no dia 08/09/1994, nacional de Camarões, portador do passaporte nº 01330566, em face de decisão do Conselho Nacional de Imigração, em razão do não cumprimento dos requisitos previstos no art. 1º, inciso I, da Resolução Conjunta nº 1, de 9 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Imigração - CNIg e do Comitê Nacional para Refugiados - Conare.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Ministro

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA AN Nº 73, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Anexo da Portaria MJSP nº 300, de 8 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, de acordo com as competências previstas no Art. 22, inciso XI, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, bem como no Art. 12 da Portaria 300, de 8 de junho de 2020, e considerando o que consta do processo 08227.000641/2020-73, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria MJSP nº 300, de 8 de junho de 2020, referente à distribuição da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) aos órgãos integrantes do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal (SIGA), passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos integrantes do SIGA, cujo número de ocupantes de GSISTE ultrapasse o previsto no Anexo, terão até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para editar e publicar os respectivos atos de dispensa de servidores, em número igual ao excedente ao limite de gratificações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria AN nº 3, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA

ANEXO

QUANTITATIVO DE GSISTES DISTRIBUÍDAS AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

ÓRGÃO	NS	NI	Total
Órgão Central	211	322	533
Órgãos Setoriais	59	41	100
Presidência da República	5	3	8
Advocacia-Geral da União	3	4	7
Controladoria Geral da União	2	2	4
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	3	5
Ministério da Cidadania	2	3	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações	3	2	5
Ministério da Defesa	2	3	5
Ministério da Economia	5	3	8
Ministério da Educação	5	2	7
Ministério da Infraestrutura	2	1	3
Ministério da Justiça e Segurança Pública	4	0	4
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	2	1	3
Ministério da Saúde	8	2	10
Ministério das Comunicações	1	1	2
Ministério das Relações Exteriores	2	1	3
Ministério de Minas e Energia	3	2	5
Ministério do Desenvolvimento Regional	2	2	4
Ministério do Meio Ambiente	2	2	4
Ministério do Trabalho e Previdência	1	1	2
Ministério do Turismo	3	3	6
TOTAL GERAL	270	363	633

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: Manutenção de Indeferimento do pedido

Processo: 235881.0029852/2021

Código: 029.928

Interessado: Arménio Alberto Rodrigues da Roda

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo do recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, por não atender o interessado o disposto no inciso II do art.65 da Lei nº 13.445, de 2017 c/c art. 221, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista que o requerente não possui residência por prazo indeterminado.

Assunto: Manutenção de arquivamento do pedido

Processo: 235881.0004460/2020

Código: 004.542

Interessado: LAWRENCE MISSIPO NDUM

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo do recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, considerando que foi solicitado ao requerente a certidão de antecedentes criminais emitida pelo país de origem, bem como certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal e Estadual, e não foram apresentados até a presente data, arquivando o pedido, tendo em vista o não cumprimento de exigência, nos termos do Art. 40 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Assunto: Manutenção de arquivamento do pedido

Processo Naturalizar-se nº 235881.0003583/2020

Código: 003.660

Interessado: KAMAL WARDI

Despacho do Coordenador-Geral de Política Migratória:

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo do recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o não cumprimento de exigência (apresentação da lista completa de documentos), nos termos do art. 40 da Lei nº 9.784/1999, c/c art. 7º, parágrafo 2º, da Portaria retro mencionada, sem prejuízo de apresentação de novo pedido.

FLAVIO HENRIQUE DINIZ OLIVEIRA
Coordenador-Geral

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AHMED ABDULLAH KH OUSHAH - F140835-K, natural da Líbia, nascido em 19 de janeiro de 1974, filho de Abdullah Khalifa Oushah e de Aisha Mohamed Shaban, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 235881.0218727/2022);

ASIF ALI - F217519-6, natural do Paquistão, nascido em 10 de agosto de 1995, filho de Muhammad Naeem e de Rani Bibi, residente no Estado do Amazonas (Processo nº 235881.0225908/2022);

GUILLAUME FALOURD - V739158-C, natural da França, nascido em 07 de agosto de 1988, filho de Fabrice Falourd e de Marianne Falourd, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 235881.0127726/2021);

HAMZA SALEM FERJANI SAKAK - F008320-7, natural da Líbia, nascido em 23 de outubro de 1986, filho de Salem Ferjani Sakek e de Khairia Elsadeg Mohammed Saleh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0246302/2022);

LAMA MERHJ - V833906-M, natural da Síria, nascida em 17 de abril de 1973, filha de Ali Merhj e de Chahida Hassan, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0243346/2022);

LISANDRA ESTRADA RODRIGUE - G012980-I, natural de Cuba, nascida em 11 de novembro de 1987, filha de Angel Estrada Izquierdo e de Felicia Rodriguez Contreras, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 235881.0038272/2021);

MAALI KHALIFA ELFANDI - F140821-V, natural da Líbia, nascida em 08 de abril de 1990, filha de Khalifa Elfandi e de Samira Alssuni Masoud, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 235881.0225695/2022);

MARIE ANGE JOSEPH ANTOINE- G193065-R, natural do Haiti, nascida em 28 de março de 1988, filha de Eres Joseph e de Clervi Jean Jacques, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0040908/2021);

MOHAMAD AHMAD HAZZOURI - Y412021-9, natural do Líbano, nascido em 09 de janeiro de 1970, filho de Ahmad Hazouri e de Chafika Krim, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0221958/2022);

MOHAMAD RABAH - F279854-K, natural do Estado da Palestina, nascido em 11 de julho de 1989, filho de Ahmad Rabah e de Fahda Mohamad, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0139184/2021);

MUHANNED NAJAH IBRAHIM - V537226-8, natural do Iraque, nascido em 31 de agosto de 1983, filho de Najah Ibrahim Yasin e de Yassa Lutfi Norry, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0103485/2021).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.114, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

CONCEDER a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

ASIA QURESHI - F292325-X, natural do Paquistão, nascida em 15 de fevereiro de 2011, filha de Muhammad Asif Qureshi e de Shazia Bibi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0037038/2021);

BELKES MOHAMED AHMED ABDUSSALAM - F584378-O, natural da Líbia, nascida em 16 de outubro de 2012, filha de Mohamed Omar Abdussalam e de Samia Salam Alftore Alftore, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0222145/2022);

BIBIANA MATONDO TXIBEMA BUCATUCACO - F585849-6, natural da Angola, nascida em 30 de maio de 2013, filha de Fernando Bucatucaco e de Bibiana Txibema, residente no Estado do Paraná (Processo nº 235881.0252069/2022);

ILEEN MOHAMED AHMED ABDUSSALAM - F584384-T, natural da Líbia, nascida em 26 de outubro de 2017, filha de Mohamed Omar Abdussalam e de Samia Salam Alftore Alftore, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0222178/2022) e

MARYAM MOHAMED AHMED ABDUSSALAM - F584386-P, natural da Líbia, nascida em 11 de outubro de 2018, filha de Mohamed Omar Abdussalam e de Samia Salam Alftore Alftore, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 235881.0222110/2022).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DESPACHO

Assunto: Indeferimento do pedido

Interessado: BRIAN FELIPE SOUZA BRITO

Processo: 08018.031393/2022-30

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, indefere o pedido, tendo em vista o não atendimento da intimação para complementar a documentação necessária, conforme regulamentado no art. 45, parágrafo único da Portaria nº 623/2020, e também em observância ao disposto nos artigos 15 e 192 do Código de Processo Civil, de 16 de março de 2015, não demonstrando assim o cumprimento do disposto no Art. 254, §4º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

